



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º 021/2004.

INDICO CONTACTAR COM A REDE BANDEIRANTES DE TELEVISÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA RETRANSMISSÃO DE SINAL EM NOSSO MUNICÍPIO.

WANDERLEY PAULO DA SILVA – PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal de Sorriso versando sobre a necessidade de contactar com a Rede Bandeirantes de Televisão para que providencias sejam tomadas no sentido de regularizar a retransmissão do sinal em nosso município.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a televisão é um dos maiores instrumentos de comunicação e entretenimento.

Considerando que, a programação da Rede Bandeirantes atende a preferência de uma grande parte da nossa população, sendo necessária a regularização da emissão do sinal desta emissora.

Plenário “Aureliano P. da Silva”, em 26 de fevereiro de 2004.

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vereador PMDB